



DECRETO LEGISLATIVO Nº 347/2014-L

De 10 de novembro de 2014.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2014, de 06/11/2014, de autoria da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade)

Dispõe sobre a aprovação do Parecer TC nº 001817/026/12, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável à aprovação das contas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, Exercício Financeiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Fica **aprovado o Parecer TC nº 001817/026/12**, de 06/06/2014, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, favorável às contas da Prefeitura da Estância Turística de São Roque relativas ao Exercício Financeiro de 2012, de responsabilidade do Prefeito Efanu Nolasco Godinho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 38ª Sessão Ordinária de 10/11/2014.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.


LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo